



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5796	Publicação Diária	Segunda-feira, 15 de junho de 2026
------------	---------	-------------------	------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 630 DE 08 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Livres, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 18.688.358,88 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.07	000	30.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.94	000	1.000.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	8078	15.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	8078	3.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.16	000	200.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	000	70.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.92	000	50.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.16	000	50.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	000	150.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.04	000	150.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.13	000	50.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.16	000	300.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	000*	358,88
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	500.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.94	104	1.000.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.16	101	10.000.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.16	101	4.000.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.16	000	100.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	000	20.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.688.358,88</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	400.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.13	000	30.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.91.13	000	500.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.3.90.46	000	100.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.92	8078	5.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.94	8078	13.000,00

06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	000	200.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.13	000	120.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.91.13	000	200.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	320.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.91.92	000	100.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.46	000	80.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	1.500.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	000	358,88
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	10.000.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	4.000.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	100.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	000	20.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>18.688.358,88</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 94.638.968,94 (noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
2	10	000	Junho		403.030,75
3	30	000	Junho		766.949,65
4	50	000	Junho		2.148.878,71
4	51	8078	Junho		206.353,06
5	80	000	Junho		445.346,30
6	120	000	Junho		3.531.388,29
6	130	510	Junho		969.272,01
7	240	000	Junho		1.299.970,52
8	260	000	Junho		325.638,33
9	300	000	Junho		2.281.850,75
20	340	000	Junho		508.997,06
21	390	000	Junho		2.935.222,61
21	391	507	Junho		1.014.599,95
22	490	000	Junho		358,88
22	470	101	Junho		44.211.422,70
22	480	104	Junho		25.306.061,26
23	570	000	Junho		1.349.701,63
24	660	000	Junho		546.483,12
25	680	000	Junho		3.830.419,55
26	780	000	Junho		377.636,67
27	800	000	Junho		560.268,41
28	830	000	Junho		1.567.303,58
29	860	000	Junho		51.815,15
<b>TOTAL</b>					<b>94.638.968,94</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Dedução
2	10	000	Maio		403.030,75
3	30	000	Maio		766.949,65
4	50	000	Maio		2.148.878,71
4	51	8078	Maio		206.353,06
5	80	000	Maio		445.346,30
6	120	000	Maio		3.531.388,29
6	130	510	Maio		969.272,01
7	240	000	Maio		1.299.970,52
8	260	000	Maio		325.638,33
9	300	000	Maio		2.281.850,75
20	340	000	Maio		508.997,06

21	390	000	Maio	2.935.222,61
21	391	507	Maio	1.014.599,95
22	481	000	Maio	358,88
22	470	101	Maio	44.211.422,70
22	480	104	Maio	25.306.061,26
23	570	000	Maio	1.349.701,63
24	660	000	Maio	546.483,12
25	680	000	Maio	3.830.419,55
26	780	000	Maio	377.636,67
27	800	000	Maio	560.268,41
28	830	000	Maio	1.567.303,58
29	860	000	Maio	1.815,15
29	860	000	Dezembro	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>94.638.968,94</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 631 DE 08 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro e Anulação de Dotações; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro de R\$ 832.046,18 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos) e por anulação de dotações da quantia de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 5.482.046,18 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.46	510	250.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	582.046,18
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	122	2.000.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.16	122	500.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.91.13	122	600.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	122	1.000.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.16	122	250.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.91.13	122	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.482.046,18</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 16, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	4.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.650.000,00</b>

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.762.343,05 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
06	130	510	Junho	250.000,00
22	470	101	Junho	582.046,18
22	471	122	Junho	4.930.296,87
<b>TOTAL</b>				<b>5.762.343,05</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 4.930.296,87 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
22	470	101	Dezembro	4.650.000,00
22	471	122	Maio	280.296,87
<b>TOTAL</b>				<b>4.930.296,87</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 636 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.48	000	740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>740.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>740.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
23	580	000	Junho	566.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>566.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
23	580	000	Fevereiro	16.630,49
23	580	000	Maio	12.343,04
23	580	000	Julho	152.000,00
23	580	000	Agosto	109.297,40
23	580	000	Setembro	95.987,07
23	580	000	Outubro	179.742,00
<b>TOTAL</b>				<b>566.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 639 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2031	Manutenção das atividades Secretaria - SEMA	2026	100%	16.232.000,00	100%	16.972.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	510	740.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>740.000,00</b>

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
23	610	510	Junho		148.000,00
23	610	510	Julho		148.000,00
23	610	510	Agosto		148.000,00
23	610	510	Setembro		148.000,00
23	610	510	Outubro		148.000,00
<b>Total</b>					<b>740.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 642 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	000	56.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.30	303	56.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
27	810	000	Junho		56.000,00
<b>Total</b>					<b>56.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
42	110	303	Julho	56.000,00
<b>Total</b>				<b>56.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 649 DE 10 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20.010.20.605.0003.2.022	3.3.90.30	000	150.000,00
20.010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20.010.20.605.0003.2.023	3.3.90.39	000	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 650 DE 10 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.010.04.129.0002.2012	3.3.90.30	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.010.04.129.0002.2012	3.3.90.36	000	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 651 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o processo SEI nº 19.009.069566/2026-41;

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento protocolizados no mês de março de 2026, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina;

Considerando a Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e a Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores;

Considerando o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 105/2026 - DDH/SMRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/04/2026.  
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 651/2026 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
383074	ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
365220	ADRIANA APARECIDA MAGRO DE FARIA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
365211	ADRIANA APARECIDA MAGRO DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
356069	ADRIANA DE SOUZA SILVESTRE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/04/2026
359394	ADRIANA DE SOUZA SILVESTRE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	11	16	IV	11	01/04/2026
383082	ADRIANA FERRAZ MOREIRA NOBREGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383066	ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381497	ADRIANE FURLAN MURTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383325	ALDIRENE CLAUDINA DA SILVA AZEVEDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384054	ALESSANDRA RODRIGUES LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381667	ALINE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384259	ALINE MORAES ALVES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
353175	ALINE PEDRINA RODRIGUES VASCONCELOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	V	9	01/04/2026
362301	ALINE PINHEIRO DOS SANTOS CAZELLA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
363073	ALMERITA JUREMA DE PAULA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
383317	ALZENI DE JESUS CORREIA FULCHINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384453	AMANDA PORFIRIO DA SILVA NASCIMENTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383490	AMANDA RAFAELA FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
362948	AMANDA TROVO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/04/2026
382060	ANA CRISTINA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381411	ANA ELOISA GARCIA SALVADOR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385034	ANA LARISSA GONCALVES ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
379310	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA PENHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383678	ANA PAULA LEITE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385484	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381993	ANA PAULA SANCHES ZAPATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381624	ANDREA ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383163	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382400	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384410	ANDREIA CRISTINA COSTA NORATO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382450	ANDRESA BARREIROS SANCHEZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381560	ANGELA APARECIDA PEREIRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382388	ANGELINA APARECIDA DORTH CAVALHEIRO ROMERO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382574	ANNA CLAUDIA POLIMENE PIVETA CALIZOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
156310	ARILDO DE MELLO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/04/2026

382078	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383309	BEATRIZ MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/04/2026
381578	BRUNA HATSUE SANTOS YAMAJI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
370002	BRUNO CARDOSO MONTEIRO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
381721	BRUNO CARDOSO MONTEIRO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381519	CAMILA FULCHINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383511	CAMILA NUNES VICENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
359181	CAMILA TONON BENICIO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/04/2026
384461	CARLA DAEANE BELOTI DANTAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
381977	CAROLINA PEIXOTO DE SOUZA LUNA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
382086	CAROLINA PEIXOTO DE SOUZA LUNA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
385654	CATARINA MAGALI ODIZIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384852	CELIA APARECIDA RODRIGUES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385417	CELIA CORREA OGNIBENI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383350	CINTIA CRISTINA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383090	CIRLEIA FERREIRA SAMPAIO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
366366	CLAUDETE OLIVEIRA GODINHO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
384542	CLAUDIA DA SILVA SOUZA PAULINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
157139	CLAUDIA VEIGA PRAZERES	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/04/2026
384909	CLAUDINEIA ALCANTARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383228	CRISTIANE CERQUEIRA LIMA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
158780	CRISTIANE DA SILVA AGUIAR	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	7	9	III	7	01/04/2026
369748	CRISTIANE SILVA WILLRICH	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/04/2026
385050	DAIANA MICHICO KASAI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382035	DANIELA LECA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
382655	DANIELA NUNES TAVARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
382701	DANIELE ALINE DA CONCEICAO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
365866	DANIELLE BRUNELLO TAIQUI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
382272	DANIELLE DIAS DA SILVA SAMPAIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
156655	DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	III	9	32	IV	9	01/04/2026
383252	DENISE APARECIDA DE MORAIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384534	DENISE RODRIGUES PIRES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384305	DORYANE WEBER PINTO ZULIM	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384828	EDNA MARIA DE SOUSA PADILHA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
365432	EFIGENIA DE JESUS RAMOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
364983	ELAINE MENEZES BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
383023	ELAINE REGINA CAVENAGHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
381527	ELAINE RENATA BATISTA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
364894	ELISABETE APARECIDA DA SILVA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
383287	ELISABETH MEGUMI HIGUCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382663	ELIZABETH MIKIE NAGANO NAKAGAWA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
352462	ELIZANGELA LUCYANA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	13	11	IV	13	01/04/2026
385832	ELZA MARIA NUNES DE PAULA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
363812	EMANUELA RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES ROQUE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
367710	EMANUELA RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES ROQUE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/04/2026
380873	EMILIA APARECIDA SILVA LIBERATTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383147	ERICA MARQUES ROSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384240	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383406	ERIKA APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
159298	FABIANA AKEMI UEDA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/04/2026
382205	FABIANE MARTINS DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383007	FERNANDA ARAUJO DA PAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383058	FERNANDA ARAUJO DA PAZ	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383821	FERNANDA CRISTINA FRANCO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
339849	FERNANDA MARTINS DA ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	18	11	V	18	01/04/2026
370312	FLAVIANA FERREIRA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026

383864	FRANCIELE LEMES DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385670	FRANCIELE OLIVEIRA ZABINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383457	FRANCIELI OLIVEIRA DE PAIVA SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
369764	FRANCIELLE DOS SANTOS REIS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
381799	FRANCIELLE TOMAZ BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382680	GABRIELA RODRIGUES GARCIA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
367885	GENILZE MARIA COLONHESI VICENTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
154393	GISELE CRISTIANE CAMPANARI	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	26	33	IV	26	01/04/2026
372862	GISELLE CHRISTINA PEREIRA ROSA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
350940	GISELLE PORPETA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/04/2026
385468	GISLENE DOS SANTOS FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384143	GLEICE CRISTINA DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	5	16	II	5	01/04/2026
383449	GRASIELLE GONCALVES COUTINHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384283	GREKA MORESCA GIMENEZ	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
385212	HELOISA SANDRA BERSALINI DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383740	HERMES VIEIRA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
146455	IDEVAM INACIO DE PAULA JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/04/2026
155934	IGOR RONNEY HELMUT SHIGUEAKI OBARA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/04/2026
369950	ILZA WOLF MORAES SCHAFRANSKI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
383562	INES DA SILVA BERNARDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383694	JACQUELINE MORAES SOLDORIO MARCATTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
349925	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/04/2026
384313	JAQUELINE THAIS ALVARENGA BRISCHILIARI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
156698	JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO ROSA	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	III	7	9	IV	7	01/04/2026
381462	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
152790	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PIAZZA	Técnico de Gestão Pública	TGPC05	Assistência em Análise e Controle de Processos e Procedimentos Jurídicos	7	IV	16	7	V	16	01/04/2026
370045	JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
369691	JOSELI FERRAZ DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/04/2026
384097	JOSELY FREITAS DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385085	JULIA TRINDADE FONSECA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384089	JULIANA CRISTINA VAVRUNIAK ORTEGA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
381640	JULIANA GONCALVES QUEIROZ SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384550	JULIANE MACHADO ALEXANDRE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
361674	JUNIOR CESAR DIAS DE JESUS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	3	11	II	3	01/04/2026
382124	KASSIA FARIA DOS SANTOS MERETICA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385280	KELLEN THAZ BIANCHI DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
375713	KELLY SIMONE OLIMPIO VILAS BOAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	7	16	III	7	01/04/2026
383708	LARISSA MARCHIOLLI DOS SANTOS DE CASTRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
367893	LAURA DE ARAUJO RIBEIRO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
367303	LENISE ELAINE RODRIGUES ANTUNES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
380490	LENISE ELAINE RODRIGUES ANTUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
350605	LEONOR GOMES VIEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	15	16	V	15	01/04/2026
382027	LETICIA FERRAZ VALERIANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384640	LIDUANNE PROENCA RUY FERNANDES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
363227	LILIAN MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
384470	LILLIANN MARIA DE ARAUJO FANTINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382930	LISMARIA SIMOES ENGMANN	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
348023	LIZANDRA MARTINS DOS REIS VALENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/04/2026
384216	LOREYNE PRISCILA DO NASCIMENTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384194	LOREYNE PRISCILA DO NASCIMENTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384976	LUANA ALDA SOARES MILANI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383791	LUANA MACHADO CARUZZO PORPETA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
339326	LUCILENE PIZE MANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	20	11	V	20	01/04/2026
384070	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384062	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026

351644	LUCILIA APARECIDA PINGUELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/04/2026
384895	LUCINEIA DA SILVA RISPAR	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
381837	LUDMILA CRISTINA NASCIMENTO MANSAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
382469	LUIZA DE CASSIA VIEIRA COSTA CORDEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384933	MAGALI SBIZERA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385239	MAIRA TAVARES DE SANTANA ALENCAR	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385247	MARCELA MARINHO DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
384747	MARCELO VICENTE SOARES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
364908	MARCIA ANDREIA GIOCONDO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
384364	MARCIA FURUKAWA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
337978	MARCIA GOMES SEMPREBOM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	16	11	IV	16	01/04/2026
383597	MARCIA MIDORI ITO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382850	MARCIA REGINA DAS NEVES MIZRAHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383937	MARCIA SANTANA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
370304	MARCO ANTONIO CABRAL FERREIRA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
156000	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/04/2026
383600	MARIA ANGELICA SIENA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
362328	MARIA APARECIDA CARLOTA DE MEDEIROS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
160415	MARIA APARECIDA PINHO ALMEIDA KASTER	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/04/2026
385310	MARIA GENILDA DA CRUZ DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383724	MARIA ILZA DA SILVA PRADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383775	MARIA ILZA DA SILVA PRADO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383465	MARIA IZABEL HIRATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
382604	MARIA LUCIA FAVINI DE ASSIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384860	MARIA MANUELA ALMEIDA DIAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
150550	MARIANA RODRIGUES MOREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	7	5	III	7	01/04/2026
366161	MARIANGELA LIMA LIVIERO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
359670	MARILIA HARUE KURIBAYASHI SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/04/2026
384666	MARISA CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384372	MARLUCIA CEZAR DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
384755	MARYCELI TEREZINHA LOPES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
382620	MILENE APARECIDA CHEPAK DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382639	MILENE APARECIDA CHEPAK DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
161063	MILENI ALVES SECON	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	5	9	III	5	01/04/2026
356107	MIRIAN VIVIANI SIQUEROLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
385123	MONALISA CRISTIANE CRUZ DA COSTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
339253	MONICA REGINA DA VEIGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/04/2026
381942	MONIQUE PUCCI DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
369136	NAIARA EMANUELI DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
382906	NAIARA EMANUELI DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385000	NATALI BARDELLE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382540	NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382558	NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383759	NATALINO DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
161187	NAYARA ANDRE DAMIAO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	5	9	III	5	01/04/2026
384380	OSVALDINEIA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383880	PAOLA CRISTINA CARVALHO SEDLAK PANTANO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
152587	PATRICIA BARBOSA DE MELO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	11	6	IV	11	01/04/2026
357820	PATRICIA DA LUZ FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/04/2026
158054	PATRICIA HELENA MENDONCA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/04/2026
383414	PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
348716	PAULO ROBERTO MEDEIROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/04/2026
157341	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	1	38	II	1	01/04/2026
383830	PRISCILA SARAIVA DE LIMA GOUVEIA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
148687	QUEILA JUSTO DE OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	11	7	IV	11	01/04/2026
383619	QUESIDAIANE SANTANA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026

385883	RAISSA PEREIRA SOARES DO CARMO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
363448	RAQUEL MARY COSTA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
350257	REGIANE CRISTINA PONCE FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/04/2026
383627	REGINA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381985	REGINALDO RICARDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
381772	RENAN VEDOVATO PEDRINELLI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384178	RENATA DALL AQUA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383180	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383198	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
370274	RENATA RODRIGUES DA SILVA ALVES MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/04/2026
156191	RODRIGO JOSE RODRIGUES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	37	38	III	37	01/04/2026
382531	ROGERIO CLEMILSON GOIS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382981	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382434	ROSANA MARCONDES PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384577	ROSANA MOREIRA GONCALVES DE ARAUJO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384780	ROSE MARY NAOMI FUKUI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
365238	ROSEMAR BISPO CAROBA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
385840	ROSENEY APARECIDA DE SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
381675	ROSICLEA RODRIGUES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383368	ROSICLER MARY MANOEL BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/04/2026
354090	ROSILDA FERRAZ MAGNANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/04/2026
383635	ROSIMARA CAMARGO DOS SANTOS TROSTDORF	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384690	SANDRA BORGES TURINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385816	SANDRA ELOIZA TEIXEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385794	SANDRA ELOIZA TEIXEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384232	SANDRA FIALHO DA COSTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
384160	SANDRA FIALHO DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383295	SANDRA TEREZINHA PADOVANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
367559	SHEILA FERREIRA MARQUES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
385638	SIDINEIA PETRECONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
370266	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS VEDOVATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
370215	SILVANA REGINA TAVARES DE LIMA MARTINS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
161098	SILVANA SILVERIO CAPARELLI	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	5	9	III	5	01/04/2026
385514	SILVANA SOARES DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382264	SIMONE APARECIDA ARANDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382302	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382418	SIRLEY APARECIDA DALBO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
340081	SUELAN RODRIGUES PETRINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/04/2026
387355	SUELI NORATO DUIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/04/2026
385140	SUELLEN DE OLIVEIRA MARQUETTO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/04/2026
385751	SUELLEN MENDES BARBOSA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383651	SUZE BORDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385166	TALISSA AKAICHI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
382477	TALITA MEDEIROS DO PRADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
384941	TATIANE APARECIDA DE CAMPOS VILAR SANCHES DE PAULA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
347361	TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/04/2026
385760	TEREZINHA LUCIA DA SILVA SATIRO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383902	THAIS ARANTES VIEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
385352	THAIS BARBOSA ANSELMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
382337	THAISE PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
371742	THALITA MARA GUILHERME FELICIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/04/2026
384429	THAYS APARECIDA ROCHA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
381586	THIAGO AGUIMAR DE FREITAS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
383473	UYLLA MILANO FONSECA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385700	VALDELICE PEREIRA FIEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
354058	VALERIA APARECIDA MONGI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/04/2026

381691	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
352969	VANESSA FOLLY KUBO NOVI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	13	11	V	13	01/04/2026
384020	VANESSA SALTON VIEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
363413	VERA LUCIA FERNANDES ALVES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/04/2026
366218	VERA LUCIA FERNANDES ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/04/2026
384801	VERGINIA GOMES RODRIGUES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026
383660	VIVIANE RAMOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/04/2026
385042	ZILDA GIMENES TEODORO RAMOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/04/2026

**DECRETO Nº 652 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 8.765.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	7.515.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	303	920.000,00
42010.10.303.0016.6.029	4.4.90.52	1500	330.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.765.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.765.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	110	303	Junho	920.000,00
42	280	1500	Junho	7.845.000,00
<b>Total</b>				<b>8.765.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 654 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.091.384,50 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2039	3.3.90.30	000	789.384,50
28010.06.181.0013.2039	3.3.90.48	000	302.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.091.384,50</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.09.272.0002.2.015	3.3.91.97	000	1.091.384,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.091.384,50</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.091.384,50 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
28	840	000	Junho	1.091.384,50
<b>Total</b>				<b>1.091.384,50</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
06	220	Outubro	Junho	1.091.384,50
<b>Total</b>				<b>1.091.384,50</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 655 DE 11 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.700.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.700.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
02	20	000	Junho	1.350.000,00
02	20	000	Julho	150.000,00
02	20	000	Agosto	100.000,00
02	20	000	Setembro	100.000,00
<b>Total</b>				<b>1.700.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
7	250	000	Dezembro	1.700.000,00
<b>Total</b>				<b>1.700.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

#### **DECRETO Nº 659 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Secretário Municipal de Governo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.101367/2026-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Edson Baratto, matrícula 15.906-9, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 15 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, em substituição ao titular da pasta, Leonardo Bueno Carneiro, por motivo de férias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA SMC-DIC 009-2026.**

**SÚMULA:** Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que se encontra indisponível desde o dia 31/05/2026, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone e Despacho Administrativo 71246/2026, disponibilizado através do sistema SEI (18408388/2026) enviado por e-mail em 15/05/2026, sem resposta até o presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência ao Sr. Paulo Augusto de Pinho Neto, proponente do projeto cultural "TRANSmuteAR - Uma Exposição em Trânsito" - Promic 25-055 que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 2º** Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

---

#### **PORTARIA SMC-DIC 010-2026.**

**SÚMULA:** Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que se encontra indisponível desde o dia 31/05/2026, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone e Despacho Administrativo 71263/2026, disponibilizado através do sistema SEI (18408628/2026) enviado por e-mail em 15/05/2026, sem resposta até o presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência ao Sr. Guilherme Imai Araújo, proponente do projeto cultural "Espetáculo Conversa de Botequim com Carlinhos de Jesus e Joyce Cândido" - Promic 25-058 que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 2º** Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

#### PORTARIA SMC-DIC 011-2026.

**SÚMULA:** Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que se encontra indisponível desde o dia 01/06/2026, para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado por telefone e Despacho Administrativo 71300/2026, disponibilizado através do sistema SEI (18409056/2026) enviado por e-mail em 15/05/2026, sem resposta até o presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à Sra. Amanda Luiza da Silva Cordeiro, proponente do projeto cultural "Santa Fé Graffiti Art" - Promic 25-060 que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural.

**Art. 2º** Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

## TERMO

#### TERMO DE REVELIA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PROCESSO SEI Nº 19.020.232646/2025-19**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO PGV Nº 146/2025 (16461573) – PROCESSO SEI Nº 19.008.132172/2025-66**  
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (17530356)**

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento **NLL: Designação de Comissão Processante (17667548)** para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (19.020.232646/2025-19)**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **PEDROPAR COM. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 56.344.873/0001-76**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada pela **Notificação Administrativa - Defesa Prévia (17743081)** em **01/04/2026 - E-mail (18089104)**, com publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, em **02/04/2026 - JOM\_5741\_página\_5 (18113902)**, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

## EDITAL

#### EDITAL DE ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – SME – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação de Londrina, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento administrativo e supremacia do interesse público, torna público o **encerramento do Chamamento Público nº 02/2024 – SME – Educação Infantil**, cujo resultado final foi divulgado no Jornal Oficial do Município nº 5315, de 04 de outubro de 2024, destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil habilitadas à formalização de Termo de Colaboração para atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, no Município de Londrina.

A Secretaria Municipal de Educação informa que oportunamente será publicado novo Chamamento Público, observada a legislação vigente e as necessidades da Administração Pública.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº SMGP- 0042/2026**  
**MODALIDADE Nº PGE/SMGP-0006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0002/2026**  
**CONTRATADA: PROJESOL ENGENHARIA LTDA.**  
**REPRESENTANTE: Danilo Soares Siqueira Virginio**  
**CNPJ: 38.517.835/0001-96**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato será aquele **estabelecido na respectiva Ordem de Serviço**, observado o período mínimo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do **primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento pela Contratada**, ou da Nota de Empenho.

**VALOR: R\$ 4.994,96 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**

**OBJETO:** Execução de sondagem a Trado para a Creche Infância Feliz Violin;

**PROCESSO SEI N.º: 19.022.096082/2026-05**

**DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026**

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0079/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0149/2025**

**MODALIDADE N.º: IN/SMGP-0021/2025**

**CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA**

**REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe.**

**CNPJ: 78.614.971/0001-19**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel situado na Rua Senador Souza Naves, 1681, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, abrangendo o pavimento térreo e o 1º pavimento do imóvel, com área total estimada em 2.332,00 m², além da área do estacionamento, com área de 1.108,30 m², totalizando 3.440,93 m², imóvel este conhecido pelo nome fantasia de HOSPITAL MATER DEI, para instalação provisória da UPA Maria Angélica Castoldo (UPA Centro Oeste).

**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento:

I. A prorrogação de prazo de execução do contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **14/06/2026, passando a vencer em 14/06/2027**.

II. O reajuste do valor locativo mensal, **com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)**, corresponde a aproximadamente **1,950140%**, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais) para **R\$ 90.735,62** (noventa mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), significando um acréscimo de **R\$ 1.735,62** (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) **mensais**, a partir de 14/06/2026.

**PROCESSO SEI N.º: 19.008.021275/2026-82**

**DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.025.193623/2025-23**

**CONTRATO N.º SMGP-0053/2025**

**Objeto:** fornecimento de passagens aéreas.

**OBJETO:** Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0011/2025**

**CONTRATADA: CLASSMED - R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

**MULTA NO VALOR DE R\$ 128,31** (cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos) – DAM (18613334);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (19.025.193623/2025-23).

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.041906/2026-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0601/2023 - 11759761**

**OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Escolar para compor os kits materiais escolares.

**MODALIDADE PREGÃO N.º: PG/SMGP-0193/2023**

**DETENTORA DA ATA: R. C. DA SILVA LTDA**

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

**MULTA NO VALOR DE R\$ 34.860,12** (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos) – DAM (18620672);

**IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES.**

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (19.022.041906/2026-00).

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011362/2026-69**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 640/2024 - 14424175**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0177/2024**

**DETENTORA DA ATA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

**MULTA NO VALOR DE R\$ 67,08** (sessenta e sete reais e oito centavos) – DAM (18621265).

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (60.011362/2026-69).

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.064828/2026-11**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 591/2025 - 16866458**

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTI

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0130/2025**

**DETENTORA DA ATA: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA**

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:**

**MULTA NO VALOR DE R\$ 1.537,20** (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) – DAM (18621813).

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (19.022.064828/2026-11).

---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0288/2025 - CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0289/2025 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA;**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0290/2025 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0116/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0047/2025**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE** no período de 05/2025 a 06/2026, incidindo sobre o saldo remanescente após de 25/04/2026

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.091911/2026-3

**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.040911/2026-97**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025 - 14650979 - ATA COMPLEMENTAR - 16950477**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 17919332)**

Fica a empresa **RWAF TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.350.929/0001-55, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.11.20 da Ata de Registro de Preços nº 31/2025 no montante de **R\$ 20.191,44 (vinte mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** e **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Londrina, nos termos do art. 156, inc. III, da Lei 14.133/2021 e item 7.10 da Ata de Registro de Preços, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.040911/2026-97, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.045755/2026-51**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 - 15311616 (Processo SEI 19.008.061127/2025-10)**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 17869025)**

Fica a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.1.2 IX, 7.1.3 V e 7.1.8 da Ata de Registro de Preços 170/2025, no montante de **R\$ 596,25 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.045755/2026-51, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.010195/2026-39**

**CONTRATO Nº 005/2024 - 11875195**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 17997982)**

Fica a empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 19.6 do Contrato, no montante de **R\$ 2.014,43 (dois mil quatorze reais e quarenta e três centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.010195/2026-39, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.021.052241/2026-61**

**CONTRATO Nº 0234/2023 11863105**

Fica a empresa **RECONSTRUL CONSTRUÇOES CIVIS LTDA** **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das **sanção de MULTA no montante de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.052241/2026-61, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013404/2026-04**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025 - 14879993**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 18251949)**

Fica a empresa **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.1.8 da Ata de Registro de Preços 62/2025 no montante de **R\$ 14.292,90 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.013404/2026-04, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011375/2026-38**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2025 14969508**

Fica a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA - ME** **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de **R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal

Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.011375/2026-38**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 27.000596/2026-97**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2025 - 14914171**

Fica a empresa ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **27.000596/2026-97**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013530/2026-51**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0474/2025 16548785**

Fica a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de petição eletrônica intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.013530/2026-51**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.009660/2026-99**  
**CONTRATO Nº 0085/2025 - 16016604**

Fica a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Alegações Finais deverá ser apresentada através de petição eletrônica intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.009660/2026-99**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-23/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-232/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Prevista no III, alínea f do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Inscrição de servidor na 16ª Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais e AeroEspacial.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 DIAS

**CONTRATADA:** Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial LTDA

**CNPJ:** 03.294.888/0001-00

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/06/2026

**PROCESSO SEI:** 19.008.093297/2026-44

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0093/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PAL/SMGP-0070/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** PGE/SMGP-0031/2025

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

**REPRESENTANTE:** André Gilson Desoti

**CNPJ:** 07.192.414/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e copeiragem para o Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15310432)** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** O **acréscimo** no valor de **R\$ 105.104,03 (cento e cinco mil cento e quatro reais e três centavos)**, representando aproximadamente (≈) **0,63%** do valor inicial atualizado do contrato, **conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.**

**VALOR:** **R\$ 105.104,03 (cento e cinco mil cento e quatro reais e três centavos)**

**PROCESSO SEI Nº:** 19.020.043472/2026-94

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0011/2025**

**ACESSO COMPRASGOV Nº 90011/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0444/2024**

**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.227619/2024-01)**

**1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº **14828927**.

1.3. Agente de contratação: **Ronaldo Ribeiro dos Santos.**

1.4. Portaria nº 27/2025 (SEI nº 17274301).

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 15148920.

1.6. Data da realização da sessão de convocação do remanescente contratual: **15/04/2026 às 13h.**

1.7. Ata da sessão pública: 18204832.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 18198814.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.227619/2024-01.

**2. DO CERTAME**

2.1. Participantes, Classificados/Desclassificados, Habilitados/Inabilitados: Ata da sessão pública: 18204832.

**2.2. Recursos**

2.2.1. Não houve.

2.3. Da Classificação: Segue Mapa de Apuração:

<b>Pregão 11 / 2025</b> <b>Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS</b> <b>Objeto: Prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais. Processo SEI nº 19.008.227619/2024-01;</b> <b>PAL: 444/2024</b>								
Fornecedor C.B. DE OLIVEIRA MANAUS/AM								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 1.408.066,91	1	SERV	R\$ 1.408.066,91
1	42	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 1.689.216,65	1	SERV	R\$ 1.689.216,65
Total previsto para o fornecedor (49 itens)								R\$ 3.097.283,56

2.3.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
C.B. DE OLIVEIRA	<u>18210636</u>	<u>18198090</u>	<u>18198814</u>	<u>18198816</u>

2.3.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização) <sup>1</sup>
C.B. DE OLIVEIRA	<u>18198812</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não Houve;

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Conforme Comunicado, documento SEI nº 15130898, "No caso de RAV negativa, o valor da proposta será exclusivamente para fins de disputa da licitação. **O contrato será firmado no valor estimado a ser gasto com passagens, R\$ 3.097.283,56 (três milhões, noventa e sete mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo a licitante, a cada emissão de passagem, subtrair do valor da passagem a RAV negativa.**

4.1.1. **DEMONSTRATIVO DA RAV NEGATIVA PROPOSTA PELO LICITANTE VENCEDOR, constante no documento SEI nº 18620748**

Código Equipano	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Total
29204	Agenciamento de Viagens Aéreas - RAV	2.272	-R\$ 173,26	-R\$ 393.646,72
29205	Agenciamento de Viagens Rodoviárias - RAV	11.032	-R\$ 24,97	-R\$ 275.469,04
29206	Agenciamento de Cancelamento e Remarcações de Passagens - RAV	1.754	-R\$ 171,50	-R\$ 300.811,00

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs<sup>1</sup>: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Obs<sup>2</sup>: Este documento substitui o Licitação: Relatório da licitação 18198988.

Londrina, 11 de junho de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0444/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0011/2025**, em especial quanto ao relatório final (doc.18619084), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **C.B DE OLIVEIRA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de junho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## EDITAL

### EDITAL Nº. 04 - ACESF-DAF

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE PARCELAMENTO POR INADIMPLÊNCIA - Programa Regulariza Londrina - "Dívidas"**  
O Superintendente da **AUTARQUIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 13.980, de 04 de setembro de 2025, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.138, de 19 de setembro de 2025, e nº 1.151, de 24 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** que os Termos de Parcelamento firmados no âmbito do Programa Regulariza Londrina – “Dívidas”, abaixo relacionados, encontram-se **CANCELADOS**, em razão da inadimplência dos aderentes, caracterizada pelo descumprimento das condições pactuadas, **o que acarreta a rescisão dos respectivos termos de parcelamento**, com a consequente produção dos efeitos legais e regulamentares cabíveis, como seguem:

### RESCISÃO - TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZA LONDRINA - “DÍVIDAS”

Número do Contrato	Termo de Adesão/ Parcelamento	Data de Cancelamento
466069	5688	03/06/2026
62031	3203	03/06/2026
428532	6215	03/06/2026
556576	4898	03/06/2026
599011	5907	03/06/2026
510002	6221	03/06/2026

Londrina, 11 de junho de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Cassinéia Caberlin, Diretora Administrativo-Financeira

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **LINCOLN NAZIAZENO ROSA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.462.179 - \*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av. Sudão, S/N, Quadra 14, Lote 6, Ouro Verde - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15068/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 1 E §2 INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARCO AURELIO CHOUCINO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.845.919 - \*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, 303, Quadra 10, Lote 2, Boa Vista - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15039/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIA A CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DO MATO EM TERRENO E CALÇADA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARIA TEREZA COSTA BATAGLIA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.963.479 - \*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Amazonas, 751, Quadra 12B, Lote 34, Vila Matarazzo- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15090/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I, II , 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **TOTY EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 77.468.445/0001-25 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Picinin, 126, Quadra 13, Lote 7, Jardim Monte Belo - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14838/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I, II , 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **WILLIAN SANCHES JUNIOR** portador(a) do CPF nº \*\*\*.352.328 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Praia de Itapua, S/N, Quadra 4, Lote 34, Parque Res Porto Seguro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15133/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE MONTE DE AREIA QUE ESTA OBSTRUINDO TRANSITO DE PEDESTRES SOBRE A CALÇADA, EM FRENTE DO IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ARMELITA TAVARES** portador(a) do CPF nº \*\*\*.485.079 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Saturnino de Brito, 496, Quadra 10A, Lote 12, Jardim Kase- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15117/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO LOTE COM RESÍDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MARIA JOSE DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº \*\*\*.561.169 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Café Bourbon, S/N, Quadra 8, Lote 3, Ilha Do Mel - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15074/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE , COM RESÍDUOS NELE DEPOSITADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FRANCICLER FRANK FERREIRA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.677.109 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Café Catuai, 349, Quadra 19, Lote 8, Residencial Tocantins - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15077/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO IMÓVEL E DE SUA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I, II , 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.465.269 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Fernando A. Dos Santos, 64, Quadra 21, Lote 10, Cj Hab Milton Gavetti - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15046/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I, II , 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FABIO LUCENA DE MORAES** portador(a) do CPF nº \*\*\*.857.949 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Dos Mecanicos, 65, Quadra 3, Lote 17, Coj Hab Newton Guimarães - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15071/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE SOFA E RESÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **PAVITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº04.376.237/0001-22 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Takabumi Murata, 255, Quadra 0, Lote 161, Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15105/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49§1 E §2 INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ORLANDO MAYRINK GOES** portador(a) do CPF nº \*\*\*.682.029 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Ruy Virmond Carnascialli, 939, Quadra 16, Lote 37, Santa Rita I - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15101/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º e §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORA E PENSOES DOS SERV. MUNICIPAIS - CAAPSML** portador(a) do CNPJ nº 78.634.771/0001-28 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Henrique Dias, S/N, Quadra 0, Lote L109B, Gleba Patrimonio Londrina - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15112/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49§ 1º E §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE GUSTAVO LESSA FILHO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.093.179-\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua do Pessego, 76, Quadra 12, Lote 10, Jardim Maraba - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15087/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49§ 1º E §2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FABIANA TAIS SILVA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.130.839-\*\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua Do Pessego, 68, Quadra 12, Lote 9, Jardim Maraba - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15086/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE AMELIA FERREIRA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.077.489-\*\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua Dr. Mario Campos, 134, Quadra 10, Lote 11, CJ Parigot de Souza II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15082/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA COMPLETA DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELES DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FRANCISCO CARLOS RAYMUNDO** portador(a) do CPF nº \*\*\*154.989-\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua Lisimaco Ferreira da Costa, 319, Quadra 11, Lote 10, Vila Recreio - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15063/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA TOTAL DO LOTE, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELE DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **FLAVIO BERTIN** portador(a) do CPF nº \*\*\* 721.539-\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua Humaita, 895, Quadra 1, Lote 2A9, Jardim Montreal - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15088/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DA CALÇADA DE IMOVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **DAMARIS SANDIS SALOMAO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.028.559-\*\* proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Rua Goiás, 1121, Quadra 154, Lote 21, Centro - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15064/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA TOTAL DO LOTE, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELE DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 00.543.936/0001-69 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Agui Kobayashi, 66, Quadra 24, Lote 23, Jardim Imagawa - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15075/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, COM RETIRADA DE RESÍDUOS NELES DEPOSITADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49§ 1º E §2º INCISOS I E II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **CENTRAL CHAMONIX ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 025.759.230/0010-5 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Sargento José Beletti X Rua Mario Bonalume, S/N, Quadra 8, Lote 13, Loteamento Chamonix - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14845/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM MATO E RESÍDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§ 1º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

# CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA ATO

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, Senhor **Fabício Pires Bianchi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da autarquia municipal, e com fundamento no artigo 31, *caput*, c/c artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC),

### DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

para a celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC), tendo como interveniente anuente a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD), visando à implantação e operação do Hub de Inovação da Zona Norte, nas dependências da Escola Social Irmão Acácio, localizada no Jardim Peroba Rosa, neste Município, com fundamento nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### I. DO OBJETO DA PARCERIA

1. A parceria objeto do presente ato tem por finalidade a conjugação de esforços institucionais para a estruturação, implantação e operação do Hub de Inovação da Zona Norte, espaço voltado à formação tecnológica e à inclusão produtiva da comunidade local.
2. O projeto foi aprovado pela Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial do Paraná (SEIA/PR) e contemplado com fomento financeiro do Fundo Paraná, conforme Processo SEI n.º 18548300.
3. O prazo estimado de execução é de vinte e quatro meses, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo à CODEL a aquisição de equipamentos permanentes e a instalação de estrutura modular de oitenta metros quadrados com os recursos estaduais obtidos, e à ABEC a disponibilização do espaço físico, utilidades e recursos humanos como contrapartida institucional.

#### II. DO FUNDAMENTO LEGAL

4. A Lei Federal n.º 13.019/2014, em seu artigo 31, *caput*, dispõe que a administração pública poderá dispensar o chamamento público quando restar configurada a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Trata-se de hipótese de inexigibilidade por ausência das condições objetivas indispensáveis à realização do certame.
5. A configuração da inexigibilidade exige demonstração concreta e motivada de que, nas circunstâncias do caso, a competição entre entidades é materialmente inviável — o que se verifica quando o objeto da parceria está indissociavelmente vinculado a características singulares de determinada organização que não podem ser reproduzidas por outra.

#### III. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO — MOTIVAÇÃO TÉCNICA

6. A inviabilidade de competição no presente caso decorre de circunstância fática e jurídica objetiva e verificável: o projeto aprovado pela SEIA/PR prevê, como condição essencial de execução, a instalação do Hub de Inovação nas dependências da Escola Social Irmão Acácio, imóvel situado no Jardim Peroba Rosa, de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD).
7. O referido imóvel encontra-se sob a posse legítima e regular da Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC) por força de Instrumento Particular de Permissão de Uso a Título Precário e Não Oneroso firmado com a COHAB-LD, com vigência até 24 de maio de 2028, conforme instrumento contratual vigente.

8. Diante desse quadro, nenhuma outra organização da sociedade civil possui disponibilidade jurídica sobre o espaço físico aprovado para sediar o projeto. A vinculação do projeto ao local específico, estabelecida no plano de trabalho aprovado pelo órgão estadual financiador, afasta em absoluto a possibilidade de que outras entidades sejam convocadas a competir em igualdade de condições, pois carecem do pressuposto material indispensável à execução do objeto: a posse do imóvel.

9. Não se trata de preferência ou conveniência administrativa pela ABEC, mas de imposição decorrente da estrutura fático-jurídica preexistente: apenas a entidade que detém a posse legítima do imóvel selecionado e aprovado pelo órgão estadual repassador reúne as condições objetivas para firmar a parceria e executar o objeto nos termos aprovados.

10. A hipótese enquadra-se, portanto, na inviabilidade de competição prevista no artigo 31, caput, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo o chamamento público, além de desnecessário, juridicamente inexigível.

#### **IV. DA QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA**

11. A **Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC)**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.982.352/0039-94, com sede na Rua dos Lavapés, 1023, Cambuci, São Paulo/SP, é entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil nos termos do artigo 2.º, inciso I, alínea a, da Lei Federal n.º 13.019/2014, atuante nas áreas de educação e assistência social, mantenedora da Escola Social Irmão Acácio em Londrina/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Vanderlei Siqueira dos Santos**, CPF n.º 014.873.339-51.

12. A entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação, a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal e habilitação, conforme exigências do artigo 33 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014.

#### **V. DA DELIBERAÇÃO**

Ante o exposto, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, **DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC), tendo como interveniente anuente a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD), para a implantação e operação do Hub de Inovação da Zona Norte, nas dependências da Escola Social Irmão Acácio, Jardim Peroba Rosa, Londrina/PR.

Determino, ainda, a **publicação do extrato do presente ato no Diário Oficial do Município de Londrina**, para fins de abertura do prazo de impugnação, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, antes da formalização do ajuste.

Londrina, 10 de junho de 2026. Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

# **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 55 / 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

### **RESOLVE:**

I - Designar os funcionários **JAMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, como Gestor e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2026, firmado com a empresa **HUNES TECNOLOGIA LTDA**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 02/2026, Processo Administrativo Licitatório nº 34/2026;

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 10 de junho de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

# **EXTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 – COHAB-LD

Objeto: Fornecimento de licenças de softwares de sistemas administrativos, financeiro, compras, recebimento e controle de estoque, denominado CONECTUS, com prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, para atender as necessidades da COHAB-LD.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Hunes Tecnologia Ltda, CNPJ: 00.149.408/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Humberto Buzzi Junior.

Do Preço: A COHAB-LD pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$. 9.353,88** (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R\$ 779,49** (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dos prazos: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Contrato e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após o término do seu prazo de execução.

Data e assinaturas: 10 de junho de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

# LONDRINA ILUMINAÇÃO

## TERMO

**TERMO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**

Considerando a ratificação de inexigibilidade nº 004/2026 ([link](#)), publicada no Jornal Oficial do Município edição nº 5746, no dia 09/04/2026 ([link](#)), e considerando o parecer jurídico ([link](#)) no qual não houve manifestação contrária à revogação da presente inexigibilidade, dispensando o contraditório em razão da própria empresa contratada ter comunicado o cancelamento do curso, **REVOGO a inexigibilidade nº 004/2026**, formalizado junto ao fornecedor Cenofisco Centro de Capacitação Profissional LTDA, CNPJ nº. 07.799.454/0001-13 cujo objeto é participação de colaborador no curso "Reforma tributária - IBS, CBS e IS - Passo a Passo", conforme documentos constantes no processo SEI 91.000486/2026-51. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 10 de junho de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

## EXTRATOS

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.**

**MODALIDADE/Nº:** Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. II da Lei nº 13.303/2016.

**CONTRATADA:** VALID SOLUCOES S. A.

**REPRESENTANTE:** Thiago de Paula Pereira e Murilo Cesar Cury Lico.

**SÓCIO(S):** Ison Roque Bressan e Olavo Regal Maia Mendes Vaz.

**CNPJ:** 33.113.309/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de servidor em nuvem para gestão de e-mail e arquivos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de licenças, em aproximadamente de 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento).

**VALOR:** R\$ 5.718,30 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000274/2026-74.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2023**

**MODALIDADE Nº:** Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016

**CONTRATADA:** WELLINGTON OLIVEIRA FREIRE LAVA RÁPIDO

**REPRESENTANTE:** Wellington Oliveira Freire

**SÓCIO(S):** Wellington Oliveira Freire

**CNPJ:** 38.595.127/0001-73

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para a frota – veículos leves, camionetas e caminhões – da Londrina Iluminação S.A.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 31.434,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000843/2026-81

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2026

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Brayan Barros Abelha Nogueira

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)